



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 54/2018
PROCESSO Nº 2564/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KENIO GRAIZE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.020.166/0001-03, com sede na Rua Capitão João Ignácio de Almeida, nº 70, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99882-2743, (28)3545-2310, endereço eletrônico: keniograize@gmail.com, exataiuna@hotmail.com, neste ato representada por **KENIO GRAIZE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 022.829.647-13 e CI n.º 11.104.119 SSP/MG, residente na Rua Odneir Freitas de Castro, nº 274, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV ABERTA/ANALÓGICO DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 15 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do serviço será de R\$3.773,00 (três mil setecentos e setenta e três reais) aplicando-se o reajuste de 3,38% - IGP-M.

2.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$45.276,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$89.076,00 (oitenta e nove mil setenta e seis reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 050001.0412200052.015.33903900000 – Ficha 044.

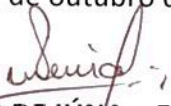


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito


KENIO GRAIZE DÁ SILVA ME
Kenio Graize da Silva / ou procurador legalmente habilitado

de casas populares em área determinada pela prefeitura em terreno próprio do município.

A empresa Vale dos Milagres Construtora Eireli protocolizou recurso quanto à sua inabilitação na Concorrência acima, bem como a habilitação da empresa Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda. Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 11/10/2019
Delcineia Rodrigues da Silveira
Presidente CPL

Protocolo 531734

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica indeferido o recurso da empresa MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME, com base no parecer técnico DA Comissão de análise de amostras, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição eventual de equipamento de Proteção Individual - EPI. Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 11/10/2019

Delcineia R Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 531810

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa Connect Estágios Ltda ME protocolou recurso quanto sua inabilitação no Pregão abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000098/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS visando atender estudantes de educação superior, Ensino Médio, de Educação Profissional ou de Educação Especial, vinculados à estrutura do Ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Prefeitura Municipal de Itapemirim. O valor da taxa cotada é mensal devendo apresentar na proposta o valor unitário, o valor total por mês e o valor total por ano. **Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.**

Itapemirim-ES, 11/10/2019

DELICINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 531848

Itarana

RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: HSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Granulado de Borracha.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato

na imprensa oficial. **Dispensa de Licitação:** Art.24, II, da Lei 8.666/93.

Itarana, 11 de outubro 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de
Itarana
Protocolo 531852

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 109/2019. Partes: Mun. Iúna X Wsimon Assessoria Consultoria E Informática Ltda ME. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública. O contrato vigorará por doze meses contados a partir do dia de sua publicação. Valor: R\$ R\$72.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 531803

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 54/2018. Partes: Mun. Iúna X Kenio Graize da Silva ME. A vigência do contrato será a partir de 15/10/2018 até 15/10/2020. Valor aditivo: R\$45.276,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 531751

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 000227/2019. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 15.626.653/0001-87. **CONTRATADA(O):** EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ OU CPF:** 27.129.966/0001-80. **ENDEREÇO:** Rodovia BR 482 - km 1,5, S/N - Centro - Alegre - ES - CEP: 29500000. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA FAMÍLIA E DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO - conforme especificação contidas na Carta Convite nº 000007/2019 e seus anexos. **VALOR: R\$ 165.143,45 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento Municipal vigente nas seguintes dotações: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 006 - INVESTIMENTOS 1.098 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ACADEMIAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 0000115

FONTE DE RECURSO - 25400000000 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PRETRÓLEO ESTADUAL
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) quinzenas a contar da emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

Protocolo 531773

Laranja da Terra

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº **85806625**, Licença Ambiental Única - LAU, para **Implantação de Obra de Arte Especial (Passarela) sobre o Rio Guandu** ligando a Av: Carlos Stabenow a Av: Germano Stabenow, s/nº, Município de LARANJA DA TERRA - ES.

Protocolo 531636

Linhares

EXTRATO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020 EDITAL Nº 001/2019

O Município de Linhares, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, faz saber que fará realizar nos termos da Lei Municipal nº 2808, de 26/11/2008, contratação temporária de **GUARDA-VIDAS** para atuarem em praias e lagoas deste Município, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Linhares e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Serão oferecidas 46 (quarenta e seis) vagas, preenchidas conforme a necessidade da Administração Municipal.

Pela natureza dos serviços a serem executados não haverá cota destinada a portadores de necessidades especiais.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no período de 14/10/2019 a 14/11/2019, das 9h às 17h.

A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas, em regime de escala, elaborada pelo Corpo de Bombeiros.

O período de vigência do contrato de trabalho dar-se-á de 02/12/2019 a 01/03/2020.

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Linhares, 07/10/2019.

Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretário Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.
Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal
Protocolo 531588

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026, DE 11/10/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
69°/LIVIA LEAL ANDRE DIAS

1.2- Função: PSICÓLOGO

Classificação/Nome do Candidato
57°/WAYNNE HAMONY SANTANA BARBOSA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 11/10/2019.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 531589

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059, DE 11/10/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL
Classificação/Nome do Candidato
200°/ALDINEIA ALVES PINTO CONCEIÇÃO

201°/CLAUDIANA DOS SANTOS REALI FIOROT

202°/ALDENICE CARDOSO SANTOS

1.2- Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA

Classificação/Nome do Candidato
35°/KADIJA LORRANA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA

1.3- Função: OFICINEIRO - ARTESANATO